



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 158/GR/UFFS/2013**

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º EXONERAR, a servidora CLÁUDIA FINGER KRATOCHVIL, Professor de Magistério Superior, SIAPE Nº 1767776, do cargo de Pró-Reitor de Graduação, Código CD-3 da Universidade Federal da Fronteira Sul, cargo para o qual havia sido nomeada pela Portaria 057/GR/UFFS/2011, de 14 de fevereiro de 2011, publicada no D.O.U. subsequente.

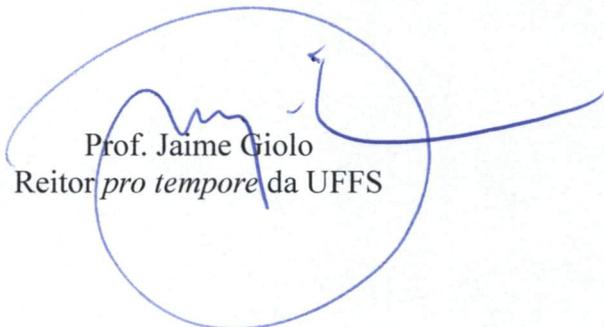
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas,  
609-N Edifício Engemede,  
2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

Chapecó-SC, 5 de março de 2013.

  
Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFFS

|  |
|--|
| Universidade Federal da Fronteira Sul<br>Gabinete do Reitor                              |
| Publicado no DOU nº <u>44</u> de <u>06/03/2013</u><br>Seção nº <u>2</u> Página <u>29</u> |